



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.835, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, que institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitana de Palmas – Classe A, para substituir nome de servidor, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
.....

I - Durval Ribeiro da Silva Júnior, Presidente; (NR)
.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Durval Ribeiro da Silva Júnior
Secretário Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana